



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: FOZ DO JORDÃO		CNPJ: 01.603.719/0001-80	
Endereço: RUA PADRE EMILIO BARBIERI			
UF: PARANÁ	CEP: 85.145-000	Telefone: (042) 3639 11-80	
Conta Corrente: nº 20740-3	Banco: 01- BRASIL	Agência: 4095-9	Praça de Pagamento: CANDÓI
Responsável: NERI ANTÔNIO QUATRIN			CPF: 769.217.009-68
CI/Órgão Expedidor: 7.827.998-2 SSP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **14.781** metros; conforme segue:

- Trecho I – Estrada Rural da Comunidade de Novo Horizonte; área de Intervenção **1.054** (Hum mil e cinqüenta e quatro) metros.
- Trecho II – Estrada Rural da Comunidade de Porto Fanor; área de Intervenção **3.403** (Três mil, quatrocentos e três) metros.
- Trecho III – Estrada Rural da Comunidade de Águas de São Francisco; área de Intervenção **6.922** (Seis mil, novecentos e vinte e dois) metros;
- Trecho IX – Estrada Rural da Comunidade de Santa Barbara; área de Intervenção **3.402** (Três mil, quatrocentos e dois) metros;

Área Total a ser Recuperada 14.781 metros

3. JUSTIFICATIVA:

O Município de Foz do Jordão, esta localizado na região Centro Sul do Estado do Paraná, possui área territorial de 233,63 Km², conforme dados do IPARDES possui 6.378 habitantes e IDH de 0,689, sendo que destes aproximadamente 3.200 residem no perímetro rural, onde a atividade agrícola familiar é predominante, tem como principal fonte de renda lavouras temporárias com o cultivo de milho, soja, feijão, trigo, além de acentuada atividade leiteira e pecuária.

Devido à transição de governo, atualmente o município de Foz do Jordão encontra-se em situação financeira precária. Não possui condições para arcar sozinho com as despesas, o Município vai ajudar com a mão de obra disponibilizando maquinas e funcionário qualificado para desenvolver os serviços em questão. Tendo em vista o beneficiamento do

tráfego do transporte escolar para os alunos das áreas rurais e no período de colheita ajudando os agricultores e também os moradores dessas comunidades.

Atenderemos a demanda de aproximadamente 57 famílias de 05 comunidades do interior do nosso Município e sendo 14.781 metros.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	57 Famílias (245 pessoas diretamente ligadas aos trechos apresentados)

- Comunidades atendidas: Novo Horizonte, Águas de São Francisco, Santa Barbara e Porto Fanor.

Especificação	Valor R\$/ litro	Total	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de execução
Aquisição de 14.304 litros de óleo diesel	2,57 Valor máximo de venda tabela da ANP	36.761,28	4.261,80 (contrapartida)	32.500,00	18 meses após a publicação no DOE
			TOTAL DO CONVÊNIO = 36.761,80		
					Prevendo alterações na valorização do insumo utilizado valor máximo de Venda segundo tabela da ANP.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	CASCALHAMENTO	KM	14,781	CAMINHÃO, MOTO NIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA.	610
02	CAIXAS DE RETENÇÃO	UN	28	RETROESCAVADEIRA	28
03	VALA RAZA	MT	1620	RETROESCAVADEIRA	30
04	BUEIROS	UN	24	RETROESCAVADEIRA	49
				TOTAL DE HORAS:	717

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços		X	X	X		

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 061/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	CLEBERSON SINHORIN	 Assinatura
Cargo:	TÉCNICO AGRICOLA	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA 74653/TD	
Local:	FOZ DO JORDÃO	
Data:	28/06/2013	


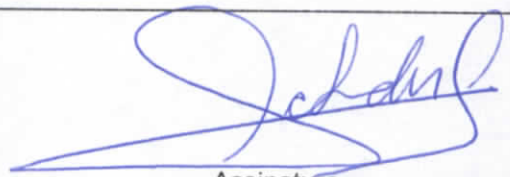
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	NERI ANTONIO QUATRIN	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	769.217.009-68	
Local:	FOZ DO JORDÃO	
Data:	28/06/2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável a este plano de trabalho por encontra-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, o qual irá permitir a recuperação de trechos de estradas que foram prejudicadas pelo excesso de chuva, beneficiando produtores rurais, escoamento da produção agrícola, transporte de leite, transporte de alunos.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	ARTHUR BITTENCOURT FILHO	
CPF:	253.054.419-00	
Local:	Guarapuava	
Data:	09/04/2014	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	SERGIO AUGUSTO SCHNEIDER	
CPF:	019.861.739-92	
Local:	Guarapuava	
Data:	09/04/2014	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.